



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 074/2025 de 25 de setembro de 2025.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.004 – Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito:

3.3.9.0.30.00.02.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução parcial de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir.

2884300000.012 – Juros e Encargos da Dívida Pública Contratada - Badesul

3.2.9.0.22.00.12.01 – OUTROS ENCARGOS SOBRE DÍVIDA CONTRATO....R\$
10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração